

PORTARIA Nº 1037/2017

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

CONSIDERANDO a Resolução 04/2017 - Ad Referendum - CONSUNI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ÉTICA, da Universidade do Estado de Mato Grosso, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética, conforme disciplina a Lei Complementar Estadual nº 112/2002.

| TITULAR                               |  | PERÍODO MANDATO |                          |   |
|---------------------------------------|--|-----------------|--------------------------|---|
| Leonarda Grillo Neves                 |  | 01 ano          | 02.05.2017<br>01.05.2018 | a |
| Maria Eloisa Mignoni                  |  | 02 anos         | 02.05.2017<br>01.05.2019 | a |
| Adriana Rodrigues dos Santos de Campo |  | 03 anos         | 02.05.2017<br>01.05.2020 | a |

| SUPLENTE                 | PERÍODO MANDATO |                          |   |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|---|
| Joseane dos Santos Cunha | 01 ano          | 02.05.2017<br>01.05.2018 | a |
| Milena Borges de Moraes  | 02 anos         | 02.05.2017<br>01.05.2019 | a |
| Tony Hirota Tanaka       | 03 anos         | 02.05.2017<br>01.05.2020 | a |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 02 de maio de 2017.

original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA N.º 1182/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

CONSIDERANDO a Resolução 04/2017 - Ad Referendum - CONSUNI.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº 1037/2017, que designou membros para a Comissão de Ética da Universidade do Estado de Mato Grosso, a servidora Profissional Técnica da Educação Superior ALANA MICHELE SÁ DE SOUZA, matrícula nº 87930, para atuar como Secretária da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 15 de maio de 2017.

original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 185a2320

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)